



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 03/2019-CMV Rodrigo G. de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: EDENILSON A. GONÇALVES

CARGO: VEREADOR.

CPF. Nº 074.033.549-90

OBJETIVO DA VIAGEM: CONFORME OFÍCIO Nº083/2019 DA DATA DE 08 DE ABRIL DE 2019, CONVITE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO IREI PARTICIPAR DE UMA IMPORTANTE REUNIÃO EM CURITIBA- PR, ONDE SERÁ APRESENTADO OS PRATOS TÍPICOS DO MUNICÍPIO PARA A EQUIPE DE TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 15/04/2019 À 16/04/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.

DESTINO: CURITIBA-PR.

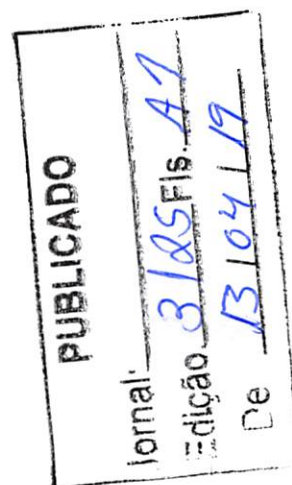
RETORNO: 16/04/2019.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 10 de abril de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 03/2019

Virmond/PR, 10 de Abril de 2019.

Exmo Sr.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 15 de Abril de 2019, para participar de uma importante reunião, promovido pela Prefeitura Municipal de Virmond-PR, onde será apresentado os pratos típicos do município para a equipe de trabalho do Governo do Estado.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 15 de Abril de 2019, por volta das 04:00 horas, com retorno previsto para o dia 16 de Abril de 2019, por volta das 17:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,



Edenilson Antonio Gonçalves
Vereador

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 03/2019

Virmond/PR, 22 de Abril de 2019.

Exmo Sr.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, no dia 15 de Abril de 2019, para participar do evento promovido pela Prefeitura Municipal de Virmond-PR.

Além do relatório de viagem, comprovantes fiscais de despesas.

Respeitosamente,



Ednilson Antonio Gonçalves
Vereador

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador:
Edenilson Antonio Gonçalves

Data: 22 de Abril de 2019.

Local: Curitiba- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária sai dia 15 de abril às 04:00 horas da manhã, com carro particular, a chegada na Assembléia foi por volta das 09:00 horas, visitei o Gabinete do Deputado Wilmar Reichembach e Artagão Júnior, assuntos referentes ao desenvolvimento do Município, e a noite participei de uma reunião com Deputados, Secretários e Governador Ratinho Júnior, onde foi mostrado os pratos típicos de cabritos e os trabalhos da Caprivar Associação dos Caprinocultores de nosso Município.


Anexo
- Nota Fiscal nº 5491

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,



Edenilson Antonio Gonçalves
Vereador

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5491	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 16/04/2019 07:33:30	
Código de Verificação Y5Y4X40U				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	HOTEL RA LTDA - EPP		Inscrição Municipal:	09 01 0485583-8
CPF / CNPJ:	07.123.396/0001-03		Endereço:	R.PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,000540 - BAIRRO: CENTRO
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Tel.: 41 - 30186811
		Email:	financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	EDENILSON ANTONIO GONÇALVES			
CPF / CNPJ:	074.033.549-90	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:		UF:	Email:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE A HOSPEDAGEM				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 79,50				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$79,50				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	79,50	0,00	0,00	0,15
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE VIRMOND
Agência	4660-4
Conta corrente	19209-0

Creditado

Nome	EDENILSON ANTONIO GONCALV
Agência	734-X
Conta corrente	48058-4
Valor	250,00
Data	Nesta data

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar

o numero do CPF e apresentar documento oficial

com foto para atendimentos nos caixas do BB.

Assinada por	JB535924 RODRIGO G JESUS	12/04/2019 09:16:05
	JC888241 EDENILSON GONCALVES	12/04/2019 09:25:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC888241 EDENILSON GONCALVES.

